

RESOLUÇÃO Nº 005/2019

A Comissão Intergestores Regional da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 077/2012 de 25/05/2012, reunida ordinariamente no dia 19/02/2019, no Auditório do SANEAR de Colatina/ES às 08h30min,

Considerando:

A Portaria GM/MS Nº 381 de 6 de fevereiro de 2017, artigo 16, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados a execução de obras de construção e reforma;

A Portaria GM/MS nº 339 de 04 de março de 2013 que redefine o Componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), em vigência quando da habilitação da proposta;

A Portaria GM/MS nº 1.345 de 05 de julho de 2013, que altera as portarias GM/MS nº 339 e GM/MS nº 340 de 04 de março de 2013;

A Portaria de habilitação GM/MS nº 1.061 de 24 de maio de 2016, que divulga a habilitação de Estados e Municípios a receberem recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde componentes Construção, Ampliação, Reforma e UBS Fluvial;

O parecer favorável da Câmara Técnica da CIR Central, emitido após análise da legislação;

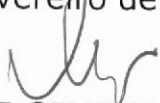
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ratificação da Ordem de Serviço nº 002/2018 da Prefeitura Municipal de Colatina, que tem a finalidade de autorizar o início da obra de ampliação da UBS, Porte I, no Bairro Luiz Iglesias (Acampamento) - Colatina, proposta nº 14578.8050001/16-001.

Art. 2º - Encaminhar à CIB-ES para conhecimento e homologação;

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 19 de fevereiro de 2019.



CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA
Coordenadora da CIR Central
Superintendente Regional de Saúde de Colatina

PARECER TÉCNICO DA CÂMARA TÉCNICA DA CIR CENTRAL

À Superintendente Regional de Saúde de Colatina e Coordenadora da Comissão Intergestores Regional – CIR Central.

ASSUNTO:

Ratificação da segunda parcela do valor aprovado para ampliação da VBS Parte I do Bairro Luiz Galvão em Colatina.

PARECER TÉCNICO:

A Câmara Técnica reunida no dia 12/02/2019 no Auditório da Rede de Três Encanilhas para apreciação e conhecimento da CIR a solicitação do município de Colatina a ratificação da Ordem de Serviço nº 002/2018, referente a 2ª parcela do Riquálifica VBS para ampliação da VBS Parte I do Bairro Luiz Galvão em Colatina, proposta nº 14510.005000116-001.

LOCAL E DATA: Colatina 12/02/2019

Em conformidade com a CF assinamos parecer favorável
CÂMARA TÉCNICA
Região Central

MEMBROS DA CÂMARA TÉCNICA DA CIR CENTRAL

1. ARN - ROZENI DE FÁTIMA FREITAS MARTINS SILVA 

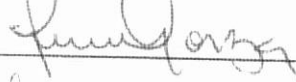
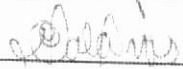

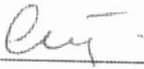
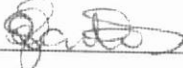

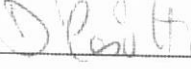

2. AB - ALEX SANDRO BREDA

3. ARA - ALEXSANDRO VIMERCATI

4. BG - FAUSTO COVRE 

5. COL - IZADORA LUCINDA B. DO NASCIMENTO FAÉ 

6. GL - SABRINA PAGANINI DE OLIVEIRA

7. IBI - FLÁVIA GORZA 
8. JN - ALESSANDRA CLEIN SALA SANTOS 
9. LINH - NOELITA DA SILVA ALMEIDA _____
10. MANT - DÉBORA SIMÃO CAETANO _____
11. MAR - CRISTINA SCARPAT LORENÇÃO 
12. PAN - KAMILA VASCONCELOS SCHREIDER BARBOSA Kamila V. P. Barbosa
13. RB - FERNANDO FREITAS CURTY 
14. SDN - RENATA MALLAGUTTI CORRÊA _____
15. SGP - BIANCA BENICÁ GRAMELICH Bianca Benicá Gramelich
16. SRC - EMANUELI GIRELI DOS SANTOS 
17. SOO - ADRIANA IEKEL DA SILVA _____
18. VV - ANA KARLA DO NASCIMENTO Ana Karla do Nascimento
19. SRSC - AURIANE MORELLATO FERRARI _____
20. SRSC - CLEIMARA F. DE SOUZA A. GAGNO _____
21. SRSC - DALIANA MENEGUELLI DAGUSTINHO 
22. SRSC - DANIELA DE SOUZA CASOTTI 
23. SRSC - LENA MARCIA SILVA _____
24. SRSC - MONICA OLIMPIO Olímpio
25. SRSC - RICARDO DA SILVA 

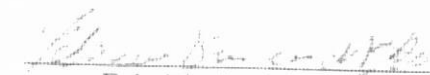


ESTADO DE ESPIRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Obras
Rua Melvin Jones, nº 90, Esplanada
Tel.: (27) 3177-7080/7081
obrascolatina@gmail.com

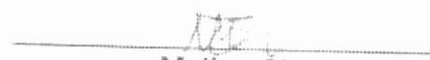
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 002/2018

O Município de Colatina/ES inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.729/0001-27, fundamentando-se na licitação nº 011/2018 e em cumprimento ao contrato nº 78/2018, autoriza a empresa **MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**, localizada no endereço da Estrada Sapucaia, Marilândia, S/N, Sala 04, CEP 29.725-000 e inscrita no CNPJ sob o nº 13.932.509/0001-14, a iniciar a execução de **serviços de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde no bairro Luis Iglesias (Acampamento)**, USF LUIZ IGLÉSIAS, CNES 2446073, objeto do contrato acima indicado, localizado no endereço Rua Principal, bairro Acampamento, s/n, CEP 29.700-060, Colatina/ES, em estrita observância às orientações e exigências técnicas descritas nas portarias GM/MS Nº 381 de 06 de fevereiro de 2017 e Portaria GM/MS nº 339 de 04 de Março de 2013.

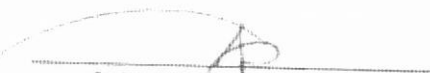
Colatina/ES, 17 de Dezembro de 2018



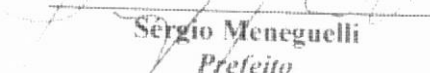
Fabricio Benicio de Brito
Engenheiro Civil
CREA/ES nº 014512/D



Maikon Kuster
Engenheiro Civil
CREA/ES nº 43378/D



João Marcos Cunha Filho
Arquiteto e Urbanista
CAU nº 213104-8



Sérgio Meneguelli
Prefeito